Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 01005425

Project Title: BRA/25/G71 – Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X.

Start Year: 2026

End Year: 2028

Implementing Partner: UNDP

Budget (US$) as of Last Revision on Jan-2026

Donor	Fund	Amount
MLF	63030 MP Multi Yr Nat Sctr Phaseout	930,010.00
Total Budget (2026 and beyond)		930,010.00
Total Utilization (2025 and Prior)		0.00
Project Total		930,010.00
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Responsible Parties: UNDP/NOU

Revision Type: Initial Project Approval (Version 1 Quantum)

Project Description:

O Projeto de Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X tem como objetivo contribuir para a proteção da camada de ozônio, apoiando os governos no cumprimento dos compromissos do Protocolo de Montreal relacionados à redução ou eliminação das substâncias controladas pelo acordo.

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) atua como Unidade Nacional de Ozônio, coordenando as ações do Protocolo de Montreal por meio do Departamento de Políticas de Mitigação e Instrumentos de Implementação da Secretaria Nacional de Mudança do Clima e Relações Internacionais.

O Projeto BRA/25/G71: Fortalecimento Institucional – Fase X está alinhado às prioridades do Governo Brasileiro e concentra-se em três eixos:

- Regulação do consumo das substâncias controladas;
- Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo;
- Coordenação da implementação nacional.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, se necessário.

Agreed by: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Agreed by: Agência Brasileira de Cooperação /MRE

Luiz Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação-ABC
11/02/2026

Agreed by: UNDP Brazil

Data:

Documento assinado digitalmente
ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO
Data: 20/01/2026 16:39:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DS APL

Initial LC

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL									
Outputs	Planning Activities	Budget $				Responsible for the implementation	Budget $		
		Account	2026	2027	2028		Funding	Account	Total
PRODUTO 1 - Ações de fortalecimento institucional realizadas para apoiar a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil	1.1 – Regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no país.	64300	2,500.00	1,500.00	500.00	PNUD	FML	64300 - DES/DPC	4,500.00
		71300	24,300.00	24,900.00	-	PNUD	FML	71300 - Consultores Locais - PF	49,200.00
		71600	13,500.00	12,000.00	5,000.00	PNUD	FML	71600 - Viagens	30,500.00
		72100	40,000.00	35,000.00	-	PNUD	FML	72100 - Serviços Contratuais - PJ	75,000.00
		74500	800.00	500.00	1,000.00	PNUD	FML	74500 - Miscelaneous	2,300.00
		75700	9,000.00	9,000.00	8,000.00	PNUD	FML	75700 - Treinamento, workshop e conferências	26,000.00
	1.2 - Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal no país	64300	1,800.00	1,000.00	1,000.00	PNUD	FML	64300 - DES/DPC	3,800.00
		71600	45,300.00	40,000.00	40,000.00	PNUD	FML	71600 - Viagens (Internacionais)	125,300.00
		74500	1,000.00	500.00	500.00	PNUD	FML	74500 - Miscelaneous	2,000.00
	1.3 - Coordenação das atividades de implementação do Protocolo de Montreal no País	64300	3,000.00	2,000.00	2,000.00	PNUD	FML	64300 - DES/DPC	7,000.00
		71300	15,000.00	15,500.00	-	PNUD	FML	71300 - Consultores Locais - PF	30,500.00
		71600	25,500.00	24,000.00	24,000.00	PNUD	FML	71600 - Viagens (nacionais)	73,500.00
		72100	33,500.00	33,500.00	33,500.00	PNUD	FML	72100 - Serviços Contratuais - PJ	100,500.00
		72400	10,000.00	10,000.00	-	PNUD	FML	72400 - Equip. Com. e Áudio Visual	20,000.00
		72800	10,000.00	10,000.00	10,000.00	PNUD	FML	72800 - Equipamentos de Informática	30,000.00
		74500	750.00	500.00	500.00	PNUD	FML	74500 - Miscelaneous	1,750.00
		75700	9,500.00	7,500.00	7,500.00	PNUD	FML	75700 - Treinamento, workshop e conferências	24,500.00
	Sub-total								606,350.00
PRODUTO 2 – Gestão do Projeto implementada	2.1 - Todas as atividades	64300	3,500.00	3,000.00	2,360.00	PNUD	FML	64300 - DES/DPC	8,860.00
		71300	-	-	40,000.00	PNUD	FML	71300 - Consultores Locais - PF	40,000.00
		71400	80,000.00	82,000.00	84,000.00	PNUD	FML	71400 - Serviços Contratuais - Individual	246,000.00
		71600	8,500.00	7,000.00	7,000.00	PNUD	FML	71600 - Viagens (nacionais)	22,500.00
		73100	1,500.00	1,500.00	1,500.00	PNUD	FML	73100 - Instalações - aluguel e manutenção	4,500.00
		74500	800.00	500.00	500.00	PNUD	FML	74500 - Miscelaneous	1,800.00
	Sub-total								321,660.00
			340,150.00	321,000.00	268,860.00				
Project Total									930,010.00

Initial
CSDA

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

United Nations Development Programme
BRA/25/G71 – Institutional Strengthening – Phase X
Quantum Project 01005425
Inicial Project Document - Quantum Revision Version 1 - January-2026

Main Source of Funds: Montreal Protocol
Executing Agency: UNDP Brazil - Direct Implementation
Budget Currency: USD

Account	Donor	Fund		Total	2026	2027	2028
51005	10000	63030	Net Contrib.	930.010,00	340.150,00	321.000,00	268.860,00
			Total	930.010,00	340.150,00	321.000,00	268.860,00
			GRAND TOTAL	**930.010,00**	**340.150,00**	**321.000,00**	**268.860,00**

Initial
CSDA

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Documento de Projeto
Brasil

Título do Projeto: Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X

Número do Projeto: BRA/25/G71

Agência Executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Data Início: Data da assinatura **Data Término:** 31/12/2028 **Data do PAC:** 21/08/2025

Breve Descrição

Os recursos destinados à implementação dos Projetos de Fortalecimento Institucional têm como objetivo contribuir para a proteção da camada de ozônio, por meio do apoio aos governos na implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Montreal relacionados à redução ou à eliminação do consumo das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal.

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) atua como Unidade Nacional de Ozônio, coordenando as ações relacionadas ao Protocolo de Montreal no Brasil, por meio do Departamento de Políticas de Mitigação e Instrumentos de Implementação, vinculado à Secretaria Nacional de Mudança do Clima e Relações Internacionais.

Nesse contexto, o Projeto BRA/25/G71 - Fortalecimento Institucional – Fase X está alinhado às prioridades estratégicas do Governo Brasileiro no âmbito do Protocolo de Montreal e contempla ações estruturadas em três eixos estratégicos:

- Regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no país;
- Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal; e
- Coordenação das atividades de implementação do Protocolo de Montreal em nível nacional.

Os recursos para a 10ª fase do Projeto de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil foram aprovados na 96ª reunião do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal.

Contribui para o Resultado do UNSDCF: Outcome 2: Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.

Valor total deste projeto		US$ 930.010,00
Origem dos Recursos	**Governo:**	-
	Doador:	US$ 930.010,00
	PNUD:	-
	Governo In-Kind:	-
Não financiado		

Contribui para o Resultado do CPD: Output 3.3: Instituições públicas e privadas com capacidades mais sólidas para internalizar os custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias para reduzir as emissões, danos e necessidades, além de apoiar o desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento para uma economia de baixo carbono, para alavancar recursos estratégicos e melhorar os sistemas de financiamento, combinando recursos públicos e privados, especialmente para pequenos produtores e comunidades tradicionais.

Marcadores de Gênero dos Output(s): GEN 1

Acordado por (assinaturas):

Agência Brasileira de Cooperação/MRE	PNUD	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Nome: Ruy Carlos Pereira Cargo: Embaixador Diretor da Agência Brasileira de Cooperação-ABC	Nome: Cargo:	Nome: Cargo:
Data: 11/02/2026	Data:	Data:

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

SUMÁRIO

Sumário 3
Lista de Siglas 5
Lista de Tabelas 6
Lista de Quadros 6
Lista de Figuras 6
I. Desafio de Desenvolvimento 7
1.1 – Contexto 7
II. Estratégia 11
2.1 – Estratégia do Projeto 11
2.2 – Contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as prioridades nacionais de desenvolvimento 14
III. Resultados e Parcerias 16
3.1 – Resultados Esperados 16
Produto 2 – Gestão do Projeto implementada 17
3.2 – Recursos Necessários para Atingir os Resultados 18
3.3 – Parcerias 18
3.4 – Riscos 19
3.5 – Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres: 20
3.6 – Engajamento dos Beneficiários 21
3.7 – Intercâmbio de Experiências Internacionais 21
3.8 – Conhecimento 22
3.9 – Sustentabilidade e Escala 22
IV. Gestão do Projeto 23
4.1 – Eficiência e Efetividade 23
4.2 – Gestão do Projeto 23
V. Matriz de Resultados 25
VI. Monitoramento e Avaliação 28
VII. Plano de Trabalho Plurianual 30
VIII. Arranjos de Governança e de Gerenciamento 32
8.1 – Estrutura Organizacional do Projeto 32
8.2 – Responsabilidades do CAP 32
8.3 – Estratégias de Execução 34
8.4 – Arranjos de Gestão Financeira 34
8.5 – Arranjos de Auditoria 35
8.6 – Controle de Qualidade 35
8.7 – Uso de logotipos nos produtos do projeto 35
8.8 – Encerramento do projeto 36
IX. CONTEXTO LEGAL 37
X. ANEXOS 38
Anexo 1 – Decisão 61/43 do ExCom 39
Anexo 2 – Decisão 91/63 do ExCom 40

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 3 – Relatório de Conclusão da Nona Fase do Projeto Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil 41
Anexo 4 – Carta de Aprovação do Projeto 42
Anexo 5 – Decisão 74/51 do ExCom 43
Anexo 6 – Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação 44
Anexo 7 – Análise Social e Ambiental (2021) 53
Anexo 8 – Matriz de Risco 61
Anexo 9 – Insumos do Projeto 62

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

LISTA DE SIGLAS

ABAT	Acordo Básico de Assistência Técnica
ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABRAS	Associação Brasileira de Supermercados
BPPS-HQ	Bureau Policy and Programme Support – Head Quater
CDR	Combined Delivery Report
CFCs	Clorofluorcarbonos
COP	Conferência das Partes
ELETROS	Associação Nacional dos Fabricantes de Eletroeletrônicos
ExCom	Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal
FML	Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal
GIZ	Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
GMS	General Management Support
HCFCs	Hidroclorofluorcarbonos
HFCs	Hidrofluorolefinas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MME	Ministério de Minas e Energia
MOP	Reunião das Partes
MRE	Ministério das Relações Exteriores
DIM	Projeto de Implementação Direta
NOU	Unidade Nacional de Ozônio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEWG	Reuniões do Grupo de Trabalho
PBH	Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs
PDO	Potencial de Destruição do Ozônio
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
Programa HFCs	Programa Brasileiro de Redução do Consumo de HFCs
SDOs	Substâncias Destruidoras do Ozônio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIGAP	Sistema de Gestão da Administração Pública Federal
t	Toneladas
UNSDCF	Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Do acrônimo em inglês - *United Nations Sustainable Development Cooperation Framework)*
UNIDO	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Convenção de Viena, Protocolo de Montreal e suas Emendas. 7
Tabela 2 – Plano de avaliação do projeto. 29
Tabela 3 – Plano de Trabalho Plurianual. 30
Tabela 4 – Consultorias de Pessoas Físicas por produto previstas no âmbito do Projeto (estimativa)..... 62
Tabela 5 – Consultorias e serviços de Pessoa Jurídica previstas no âmbito do Projeto (estimativa). 63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Histórico dos projetos de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil de 1993 a 2021. 8
Quadro 2 – Hipóteses da Teoria da Mudança do Projeto. 13
Quadro 3 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que direta ou indiretamente dialogam com o Projeto BRA/25/G71 14
Quadro 4 – Principais parceiros 18
Quadro 5 – Riscos e medidas de mitigação. 19
Quadro 6 – Indicadores a serem monitorados no âmbito da Fase X do Fortalecimento. 20
Quadro 7 – Matriz de Resultados 25
Quadro 8 – Plano de Monitoramento. 28

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Teoria da mudança do projeto. 13
Figura 2 – Organograma da Equipe do Projeto. 24
Figura 3 – Estrutura Organizacional do projeto. 32

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

1.1 – Contexto

1. O Protocolo de Montreal sobre Sustâncias que Destroem a Camada de Ozônio é um tratado internacional que objetiva proteger a camada de ozônio por meio da eliminação da produção e consumo das Substâncias Destruidoras do Ozônio (SDOs). Estabelecido em 1987, este acordo é universalmente ratificado por 198 Partes.

2. O Brasil promulgou os textos da Convenção de Viena para Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio por meio do Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990. Todas as emendas ao texto do Protocolo foram ratificadas e promulgadas pelo Brasil, conforme **Tabela 1**.

Tabela 1 – *Convenção de Viena, Protocolo de Montreal e suas Emendas.*

Documento	Ratificação	Promulgação
Convenção de Viena - 1985	19 de março de 1990	Decreto 99.280 de 06 de junho de 1990
Protocolo de Montreal - 1987	19 de março de 1990	Decreto 99.280 de 06 de junho de 1990
Emenda de Londres - 1990	1° de outubro de 1992	Decreto 2.699 de 30 de julho de 1998
Emenda de Copenhague - 1992	25 de junho de 1997	Decreto 2.679 de 17 de julho de 1998
Emenda de Montreal - 1997	30 de junho de 2004	Decreto 5.280, de 22 de novembro de 2004
Emenda de Pequim – 1999	30 de junho de 2004	Decreto 5.280, de 22 de novembro de 2004
Emenda de Kigali – 2016	19 de outubro de 2022	Decreto 11.666, de 24 de agosto de 2023

***Fonte**: MMA*

3. Desde 1988 o Brasil realiza ações para cumprir com as metas do Protocolo de Montreal por meio de dispositivos legislativos e políticas públicas. Entre 1992 e 2024 foram executados projetos setoriais, em grupo e individuais, para conversão tecnológica de empresas nos setores de espumas de poliuretano, refrigeração comercial, solventes, agricultura e indústria química, bem como projetos para a capacitação de técnicos sobre as boas práticas de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado e para a destinação ambientalmente adequadas das substâncias recolhidas. Os projetos permitiram a eliminação do consumo de mais de 18 mil toneladas PDO de diferentes SDOs, entre elas: a completa eliminação do consumo de Clorofluorcarbonos (CFCs), Halon, Tetracloreto de Carbono (CTC) e Brometo de Metila (exceto para usos de quarentena e pré-embarque) e a redução do consumo dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs).

4. Esses projetos vêm sendo executados ao longo dos anos por diferentes agências implementadoras, sendo o Governo brasileiro responsável pela coordenação das atividades implementadas no País. Atualmente, no âmbito das ações do Protocolo de Montreal, o Governo brasileiro vem trabalhando com as seguintes agências implementadoras: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e Cooperação Internacional Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

5. É neste contexto que se inserem os Projetos de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil, uma vez que proporcionam os recursos técnicos e financeiros, desde 1993 com a implementação da fase I, conforme apresentado no **Quadro 1**, e contribuem para fortalecer o País na coordenação dos compromissos assumidos perante o Protocolo de Montreal, bem como asseguram a interlocução do Governo brasileiro com os atores envolvidos: Comitê

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal (ExCom), Secretariado do Protocolo de Montreal, Agências Implementadoras, beneficiários dos projetos e o público-alvo.

Quadro 1– *Histórico dos projetos de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil de 1993 a 2021.*

FASES	PERÍODO	NÚMERO DO PROJETO
I	1993-1998	BRA/93/G61
II	1998-2000	BRA/93/G61
III	2001-2004	BRA/01/G71
IV	2004-2006	BRA/01/G71
V	2007-2009	BRA/08/G71
VI	2010-2012	BRA/10/G71
VII	2013-2015	BRA/12/G71
VIII	2016-2018	BRA/16/G71
IX	2022-2026	BRA/22/G71

6. Inicialmente os valores aprovados para cada país eram calculados de acordo com o consumo de CFC (linha de base do consumo pela média 1995-1997). Ao Brasil, era permitido solicitar até US$ 351.000,00, a cada dois (2) anos. Entretanto, os projetos de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal sofreram um reajuste de 28% a partir da decisão ExCom 74/51, em maio de 2015, alterando o valor para USD 449.280,00 e de 38% a partir da decisão ExCom 91/63, em dezembro de 2022, por período de três (3) anos, alterando o valor para US$ 930.010,00. Para a solicitação dos recursos, os países em desenvolvimento devem encaminhar formulário contendo um relato das atividades executadas e resultados obtidos na fase anterior juntamente com o planejamento das atividades e resultados esperados para a próxima fase, além de comprovar a execução financeira de pelo menos 70% dos recursos disponibilizados na fase anterior.

7. Em maio de 2025, durante a 96ª Reunião ExCom, foram aprovados recursos no valor de US$ 930.010,00 para a 10ª Fase do Projeto de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil:

> *"O Comitê Executivo analisou o relatório apresentado com o pedido de renovação do projeto de fortalecimento institucional (FI) para o Brasil (fase X) e registrou com apreço que o Brasil enviou os dados do Artigo 7 e do programa nacional referentes a 2022 e 2023 aos Secretariados do Ozônio e do Fundo, respectivamente, indicando que o país está em conformidade com o Protocolo de Montreal. O Comitê também observou que o Brasil tomou medidas para eliminar o consumo de HCFC-141b no setor de espumas. O Comitê reconheceu os esforços realizados até o momento e, portanto, está confiante de que, nos próximos três anos, o Governo do Brasil continuará a implementação das fases II e III do plano de gerenciamento da eliminação dos HCFCs e das atividades do projeto de FI com sucesso, a fim de alcançar as metas de redução do consumo de HCFCs e HFCs."*

8. O Projeto BRA/25/G71: Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X está em consonância com seguintes documentos:

- Decisão 61/43 do ExCom (Anexo 1), que aprovou o novo formato do formulário para apresentação dos projetos de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal com a identificação dos objetivos e indicadores;

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

- Decisão 91/63 do ExCom (Anexo 2): que aprovou o aumento de 38% sobre os valores aprovados para os projetos de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal e estendeu a duração de cada fase de dois (2) para três (3) anos;

- Relatório de conclusão da nona fase do Projeto de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal e solicitação de extensão do financiamento para a décima fase, apresentado e aprovado pelo ExCom durante o Processo de Aprovação Interseccional da 96ª Reunião (Anexo 3);

- Carta de Aprovação do Projeto (Anexo 4).

9. Os desafios de desenvolvimento ao qual se propõe esse projeto estão relacionados ao/à:

a) Apoio no estabelecimento de **normas e regulações** que suportem a implementação das ações previstas no âmbito das ações para proteção da Camada de Ozônio e benefício do clima;

b) **Fortalecimento** continuado das **capacidades institucionais**, em especial o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que atua como Unidade Nacional de Ozônio sendo o ponto focal das questões relacionadas à proteção da camada de ozônio e a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil em consonância com as regulações nacionais;

c) **Eficaz disseminação** de informações e resultados alcançados, levando a um aumento da **conscientização** e do **engajamento** de diferentes setores da sociedade no que concerne à proteção da Camada de Ozônio e redução dos impactos ao clima.

10. É importante ressaltar que o público-alvo dos projetos implementados no âmbito do Protocolo de Montreal no Brasil é formado pelo setor público, setor privado (setores de espumas, refrigeração e ar-condicionado) e por técnicos do setor de serviços.

11. Cabe também destacar que os projetos executados para a proteção da camada de ozônio no Brasil, sejam para a conversão tecnológica da indústria, capacitação da mão de obra ou disseminação de informações relevantes e atuais, contribuem para o desenvolvimento nacional, uma vez que permitem o acesso às tecnologias modernas atuais e capacitam os trabalhadores brasileiros na adoção de práticas corretas quanto ao manuseio das substâncias controladas, proporcionando oportunidades de emprego e renda a partir da maior qualificação, tanto para os homens quanto para a mulheres.

12. A camada de ozônio é vital para o bem-estar humano, bem como para a sustentabilidade agrícola e do ecossistema. Em seres humanos, o aumento da exposição à radiação UV-B aumenta os riscos de câncer de pele e catarata e suprime o sistema imunológico. Além disso, pode danificar a vida vegetal terrestre, incluindo plantações agrícolas, organismos unicelulares e ecossistemas aquáticos. As SDOs além de destruírem a camada de ozônio estratosférica também são gases de efeito estufa de longa vida na atmosfera, portanto, contribuem para a mudança do clima induzida pelo homem. Assim, o adequado controle e a eliminação ou redução das substâncias controladas, nas quais incluem as SDOs e os hidroflourcarbonos – HFCs, são medidas necessárias para a manutenção da vida humana e de outras espécies na Terra.

13. O Brasil já fez muito para a proteção da camada de ozônio e continuará fazendo pelos próximos anos. Atualmente o Governo brasileiro, com a apoio das agências implementadoras PNUD, UNIDO e GIZ, está implementando o Programa Brasileiro para a Eliminação dos HCFCs (PBH). Como resultados das Etapas I e II do PBH, até junho de 2025, tem-se a conversão industrial de 498 empresas do setor de espumas de poliuretano para a eliminação do HCFC-141b por tecnologias de baixo GWP e livres de PDO

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

(HFO, Formiato de Metila, Metilal, base água) e a proibição da importação de HCFC-141b para uso como agente de expansão no setor de espumas de poliuretano, a conversão industrial de 18 pequenas, médias e grandes empresas do setor de refrigeração comercial para eliminação do HCFC-22 e adoção de tecnologias de baixo GWP e livres de PDO e a capacitação e treinamento de mais de 16 mil técnicos sobre as boas práticas na refrigeração para evitar vazamentos nos setores de refrigeração comercial e ar condicionado.

14. Em maio de 2024, durante a 94ª Reunião Excom foram aprovados recursos da ordem 33,8 milhões que apoiarão o país a alcançar a meta de eliminar em 100% o consumo de HCFCs até 2030, o que corresponde a eliminação de 641,25 t PDO de HCFCs (HCFC-22, HCFC-141b, HCFC-123, HCFC-124, HCFC-142b), com projetos voltados para o setor de serviços em refrigeração e ar-condicionado. Além da efetiva contribuição para proteger a camada de ozônio, com a implementação da Etapa III o Brasil evitará a emissão de mais de 19,5 milhões toneladas de CO_2equivalente para a atmosfera, trazendo efeitos benéficos para o regime climático global.

15. A estratégia para a Etapa III do PBH tem como foco atividades de conservação do quantitativo de HCFC-22 existente no país, seja regenerando, reciclando ou evitando o vazamento, de forma a manter estoque e evitar a substituição antecipada por fluidos refrigerantes de alto potencial de aquecimento global (GWP). Adicionalmente, com o objetivo de promover o uso seguro e eficiente de fluidos refrigerantes alternativos que não destruam a camada de ozônio, de baixo GWP e que proporcionem maior eficiência energética, serão implementados projetos voltados para treinamento de diferentes níveis de profissionais que atuam no setor de serviços, bem como prestação de assistência técnica para a execução de projetos demonstrativos com potencial de serem reproduzidos nos setores abordados, evitando conversões transitórias.

16. No âmbito do Plano de Implementação da Emenda de Kigali, já foram realizados quatro diagnósticos setoriais que traçam um panorama detalhado do consumo de hidrofluorcarbonetos (HFCs) no país. Os estudos abrangem os setores de refrigeração, ar-condicionado, espumas, aerossóis, solventes e extinção de incêndio, e identificam as principais substâncias utilizadas — como HFC-134a, HFC-125, HFC-32 e misturas como R-410A, R-404A e R-407C — tanto na fabricação quanto na manutenção (serviços) de equipamentos. Esses diagnósticos apoiarão a elaboração de estratégia geral abrangente e que norteará a Implementação da Emenda de Kigali no Brasil. A proposta para a Etapa I do Programa Brasileiro de Redução do Consumo de HFCs (Programa HFCs) será apresentada à 98ª Reunião ExCom, em maio de 2026, com ações voltadas para o setor de refrigeração e ar condicionado.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

II. ESTRATÉGIA

2.1 – Estratégia do Projeto

17. O Projeto BRA/25/G71 parte da premissa de que o fortalecimento continuado da capacidade das instituições nacionais é de fundamental importância para garantir a implementação dos compromissos assumidos pelo país junto ao Protocolo de Montreal. O Projeto atuará de forma direta e estruturante no fortalecimento e aperfeiçoamento de três eixos estratégicos: a regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no País, atuação consistente e continuada do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal e na coordenação das atividades de implementação do Protocolo de Montreal no País.

18. O **Quadro 2** apresenta as hipóteses da Teoria da Mudança do Projeto BRA/24/G76 e o diagrama apresentado na

19.

20.

21. Figura 1 descreve a Teoria da Mudança proposta no **Quadro 2.**

22. As atividades previstas nesse PRODOC estão pautadas em atividades passíveis de financiamento, de acordo com o formulário de solicitação aprovado na 74ª Reunião ExCom (Anexo 5 – Decisão 74/51) e nos resultados alcançados no âmbito do Projeto BRA/22/G71 (Fase IX do Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Anexo 3), cujo apoio torna possível a obtenção dos seguintes avanços:

- Elaboração ou aprimoramento da legislação brasileira sobre o controle do consumo das substâncias controladas em atendimento às metas estabelecidas pelo Protocolo de Montreal, aprimoramento dos mecanismos de controle de importação e exportação de substâncias controladas e monitoramento e fiscalização do comércio ilícito de substâncias controladas;
- Elaboração e encaminhamento dos relatórios de dados de consumo das substâncias controladas ao Secretariado do Protocolo de Montreal e à Secretaria do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal (FML);
- Participação em fóruns e em reuniões internacionais no âmbito do Protocolo de Montreal;
- Coordenação na elaboração de documentos de projeto, relatórios de progresso e planos de ação dos projetos executados no País para submissão ao ExCom;
- Realização de reuniões de coordenação envolvendo as agências implementadoras e o público-alvo dos projetos implementados (beneficiários diretos e indiretos);
- Coordenar a elaboração de planos anuais de trabalho para a execução dos projetos aprovados no âmbito do Protocolo de Montreal;
- Realização de eventos para divulgação das ações de proteção da camada de ozônio e do clima;
- Produção de materiais técnicos e de sensibilização (realização de campanhas, produção de vídeos e de materiais informativos etc.) para a disseminação de informações a respeito do Protocolo de Montreal;

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

- Coordenação das atividades referentes à implementação do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs e do futuro Programa Brasileiro de Redução do Consumo de HFCs;

- Fortalecimento da atuação institucional do Ministério de Minas e Energia (MME) em temas afetos ao Protocolo de Montreal, especialmente aqueles voltados para questões de eficiência energética de equipamentos e edificações dos setores de refrigeração e ar-condicionado.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Quadro 2 – *Hipóteses da Teoria da Mudança do Projeto.*

Se houver o fortalecimento continuado das capacidades institucionais, em especial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que atua como Unidade Nacional de Ozônio e ponto focal das questões relacionadas à proteção da camada de ozônio e à implementação do Protocolo de Montreal no Brasil,	**então** o país poderá avançar de forma mais eficaz no cumprimento de suas obrigações frente ao Protocolo de Montreal, fortalecer a governança ambiental e implementar políticas públicas mais robustas voltadas às substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, em consonância com as regulações nacionais.
Se houver um marco regulatório e um sistema de licença de cotas alinhado com a eliminação do consumo de HCFCs e a redução do consumo de HFCs no Brasil,	**então** o controle do consumo dessas substâncias no Brasil será eficaz e garantirá o alcance das metas acordadas pelo Brasil junto ao Protocolo de Montreal de eliminação do consumo de HCFCs até 01 de janeiro de 2030 e de redução em 80% do consumo de HFCs até 2045.
Se houver a disseminação e o intercâmbio de informações sobre a importância do Protocolo de Montreal e os projetos implementados no Brasil sobre o tema,	**então** haverá maior consciência do setor produtivo e de serviços impactados pelo Protocolo de Montreal e na sociedade brasileira em geral sobre a importância de adotar ações para a proteção da camada de ozônio e do clima.
Se todas estas condições forem observadas, **então** o Projeto BRA/26/G71 contribuirá para o fortalecimento das instituições governamentais envolvidas na implementação das ações e metas acordadas pelo país junto ao Protocolo de Montreal.	

Figura 1 – *Teoria da mudança do projeto.*



Impacto – Capacidade das instituições nacionais fortalecidas para garantir a implementação dos compromissos assumidos perante o Protocolo de Montreal.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

2.2 – Contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as prioridades nacionais de desenvolvimento

23. As ações concernentes a este projeto estão em consonância com o mandato institucional do PNUD de apoio aos países em desenvolvimento na concepção e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento humano sustentável, com foco na redução da pobreza e na aceleração do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos níveis global e local, na medida em que dialogam direta ou transversalmente com nove dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme apresentado no **Quadro 3**:

Quadro 3 – *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que direta ou indiretamente dialogam com o Projeto.*



Objetivo 3 – Saúde e Bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar de todos, em todas as idades.

O projeto apoia ações de não emissão de SDOs, o que contribui diretamente para diminuir o impacto sobre a degradação da camada de ozônio e assim, indiretamente, contribui na redução do número de casos de câncer de pele, cegueira e enfraquecimento do sistema imunológico na população;



Objetivo 5 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

O projeto apoia atividades que garantam que as mulheres possam participar plenamente e ter oportunidades iguais de liderança, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres, especialmente nos setores de refrigeração e ar-condicionado.



Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

O projeto apoia a divulgação das tecnologias alternativas às SDOs nos setores impactos pelo implementação do Protocolo de Montreal no Brasil, com zero PDO e baixo GWP, o fortalecimento do sistema de gerenciamento de SDOs e HFCs e a implementação dos projetos demonstrativos auxiliarão na disseminação de novas tecnologias ambientalmente adequados e na abordagem de economia circular aplicada aos fluidos refrigerantes, bem como na difusão de tecnologias de maior eficiência energética;



Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

O projeto apoia a divulgação das tecnologias alternativas às SDOs e HFCs nos setores impactos pela implementação do Protocolo de Montreal no Brasil, com zero PDO e baixo GWP, o fortalecimento do sistema de gerenciamento de SDOs e HFCs e a implementação dos projetos demonstrativos contribuem para que as cidades impactadas pelos resultados desse projeto se tornem mais sustentáveis do ponto de vista ambiental;



Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis: assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis

O projeto apoia a conscientização e divulgação de informações, quer seja para a população, quer seja para o setor produtivo, quanto à importância da não utilização de SDOs e HFCs em bens e serviços e em processos produtivos, respectivamente, auxilia na conscientização de consumo e produção responsáveis;



Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Além do Potencial de Destruição do Ozônio, os HCFCs também são gases de efeito estufa (GEE) com alto GWP. Já os HFCs não destroem a camada de ozônio, mas apresentam alto ou médio GWP. O projeto apoia as ações a serem desenvolvidas no âmbito de outros projetos que reduzam ou eliminem o uso das SDOs e HFCs em equipamentos antigos e a conversão tecnológica de indústrias que utilizam essas substâncias como matéria-prima resultam em importante medida de mitigação de impactos adversos para o regime climático



Objetivo 14 – Vida na água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

O projeto apoia ações de não emissão de SDOs, o que contribui diretamente para diminuir o impacto sobre a degradação da camada de ozônio e assim, indiretamente, contribui para a preservação da vida marinha (organismos aquáticos e fitoplâncton);



Objetivo 15 – Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

O projeto apoia ações de não emissão de SDOs, o que contribui diretamente para diminuir o impacto sobre a degradação da camada de ozônio e assim, indiretamente, contribui para a preservação da vida animal e vegetal terrestre;



Objetivo 17 – Parcerias e Meio de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Os mecanismos de repasse de recursos a fundo perdido que auxiliam a implementação deste projeto e seus componentes fortalecem as parcerias do setor público e privado em prol da proteção da camada de ozônio.

24. Adicionalmente, o Projeto está alinhado ao Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) do Brasil 2023-2027, Eixo 3 – Meio ambiente e mudança do clima, Resultado 2 – Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes, e Produto 3.3 – Instituições públicas e privadas com capacidades mais sólidas para internalizar os custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias para reduzir as emissões, danos e necessidades, além de apoiar o desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento para uma economia de baixo carbono, para alavancar recursos estratégicos e melhorar os sistemas de financiamento, combinando recursos públicos e privados, especialmente para pequenos produtores e comunidades tradicionais.

25. Além disso, o projeto está alinhado as ações nacionais prioritárias definidas pelo Governo brasileiro no Plano Plurianual (PPA) de 2024 a 2027. As ações do projeto estão inseridas no Programa Finalístico 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática, que tem como objetivo geral fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono. Tal relação ocorre em virtude das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal serem gases de efeito estufa.

26. Desta forma, com relação à iniciativa estratégica para o período 2024 a 2027, o Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) é considerado uma entrega que contribui para o objetivo geral do Programa Finalístico 1158, no âmbito do objetivo específico 2 (Reduzir emissões de gases de efeito estufa). Assim, as ações do PBH contribuem para a Entrega 2.3, que possui o indicador "Redução da quantidade de HCFCs importados pelo Brasil" e metas de redução do consumo de HCFCs em 67,5% em 2025, 67,5% em 2026 e 88,5% em 2027.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

III. RESULTADOS E PARCERIAS

3.1 – Resultados Esperados

27. O Objetivo Geral do Projeto BRA/25/G71 é contribuir para a proteção da camada de ozônio por meio do apoio ao Governo brasileiro na implementação dos compromissos assumidos perante o Protocolo de Montreal de redução e eliminação do consumo de substâncias controladas por esse Protocolo.

28. Para alcançar esse objetivo, o projeto contempla dois (2) produtos, assim estruturados:

Produto 1 – Ações de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil implementadas

29. O **Produto 1** congrega três atividades consonantes com os três eixos mencionados na **Figura 1** – Teoria da mudança do projeto.

Atividade 1.1 – Regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no País.

1.1.1 – Sistema de licenças e cotas para HCFCs e HFCs aperfeiçoado: o projeto dará apoio no aprimoramento do Sistema do Protocolo de Montreal[1], bem como apoiará no fortalecimento das ações de fiscalização realizadas pelo IBAMA por meio da realização de cursos/treinamentos para a capacitação de agentes, na aquisição de equipamentos (quando pertinente), na elaboração/atualização de manuais e outras publicações pertinentes, na realização de atividades de conscientização sobre a importância, competência e sistemática operacional do sistema.

1.1.2 – Instrumentos técnicos e normativos atualizados: o projeto dará apoio à publicação de legislação sobre o controle das importações e exportações das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal e no desenvolvimento de normativas técnicas para adequação da rotulagem no idioma português dos cilindros importados contendo substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal. Também apoiará a publicação/atualização de instrumentos normativos relacionados à eficiência energética de produtos e serviços no setor de refrigeração e ar-condicionado.

1.1.3 – Monitoramento para o combate ao comércio ilícito de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal realizado: apoio às ações de combate ao comércio ilícito de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, por meio do suporte às ações de fiscalização e vistoria que possam ser necessárias, como por exemplo, análise laboratorial de substâncias consideradas suspeitas, bem como para a divulgação das regulamentações de controle das substâncias controladas para agentes, importadores e exportadores.

Atividade 1.2 – Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal no país

1.2.1 – Reuniões internacionais e nacionais atendidas: O projeto possibilitará o apoio financeiro à equipe da Unidade Nacional de Ozônio para participação nas reuniões internacionais da Rede de Ação pelo Ozônio da América Latina e Caribe, nas reuniões internacionais do Comitê Executivo do

[1] Disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/ e https://montreal.ibama.gov.br/

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal, e nas reuniões internacionais do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG) / Reunião e Conferências das Partes (MOP e COP).

1.2.2 – Relatórios de Progresso apresentados: O projeto possibilitará apoio à coordenação das atividades para a elaboração dos relatórios de progresso a serem apresentados ao ExCom no âmbito das atividades coordenadas pelo MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal no país.

1.2.3 – Relatórios de dados de consumo apresentados: O projeto apoiará à equipe especializada do MMA responsável pelo preenchimento e envio do Relatório de Dados do Artigo 7º ao Secretariado do Protocolo de Montreal e do Relatório de Dados de Consumo e Atividades do Programa de País ao FML.

Atividade 1.3 – Coordenação das atividades de implementação do Protocolo de Montreal no País

1.3.1 – Informações disseminadas: O projeto possibilitará apoio técnico e financeiro para a realização de eventos comemorativos como, por exemplo, o Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio, na produção de matérias de comunicação e divulgação, na participação de feiras, congressos, seminários e oficina dos setores afetos ao Protocolo de Montreal e na realização de campanhas de conscientização relacionadas ao tema de proteção da camada de ozônio. Também apoiará nas contratações necessárias de consultores e empresas para viabilização das ações de disseminação de informações a respeito da proteção da camada de ozônio.

1.3.2 – Intercâmbio de informações afetas ao tema de proteção da camada de ozônio realizadas: O projeto possibilitará apoio técnico e financeiro para a realização de reuniões para discussão de iniciativas, projetos e programas com instituições governamentais e com parceiros do setor privado sobre questões pertinentes à proteção da camada de ozônio, bem como para a obtenção de dados e informações, com as associações e empresas do setor privado a respeito do uso de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal.

1.3.3 – Projetos acompanhados: O projeto apoiará à equipe especializada do MMA responsável pela coordenação das atividades afetas ao Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) e ao Programa Brasileiro de Redução do Consumo de HFCs (em fase de elaboração no país), na realização de atividades virtuais e presenciais junto aos beneficiários dos projetos, no que se refere à logística, produção de documentos de estratégia, de projetos de investimento e não investimento, solicitações de recursos e relatórios de progresso e suporte logístico para participação em reuniões e missões nacionais realizadas para o acompanhamento da implementação de projetos implementados pelas agências PNUD, UNIDO e GIZ.

Produto 2 – Gestão do Projeto implementada

30. O **Produto 2** terá foco nas seguintes atividades:

Atividade 2.1 – Realizar a execução técnica, operacional, físico e financeiro do projeto;

Atividade 2.2 – Apoiar o MMA na elaboração para a submissão ao ExCom de relatórios de progresso e planos anuais de trabalho para apreciação do referido Comitê;

Atividade 2.3 – Implementar e monitorar o Produto 1;

Atividade 2.4 – Realizar avaliações de meio termo e final do projeto.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

3.2 – Recursos Necessários para Atingir os Resultados

31. O projeto conta com recursos da ordem de USD 930.010,00, a serem implementados ao longo de três (3) anos e meio. Entretanto, por serem ações de carácter continuado, de acordo com as regras do FML, nova solicitação de recurso poderá ser realizada pelo Governo brasileiro no prazo de três (3) anos após a aprovação da Fase em implementação, desde que, comprovado um desembolso de pelo menos 70% do valor recebido.

32. O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto e pelo Escritório do PNUD, quando sua necessidade se justificar no âmbito do Documento de Projeto (PRODOC) acordado pelas partes.

3.3 – Parcerias

33. O Projeto Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal em suas fases anteriores permitiu estabelecer e fortalecer uma ampla rede de atores governamentais e não governamentais que tem sido de fundamental importância para o cumprimento das metas assumidas pelo País e, consequentemente, para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil.

34. O **Quadro 4** apresenta a lista dos principais parceiros.

Quadro 4 – *Principais parceiros*

Setor	Parceiro	
Governamentais	MRE	Ministério das Relações Exteriores: responsável pelas negociações das ações, programas e projetos de interesse do Governo brasileiro nos fóruns internacionais relacionadas à proteção da camada e ozônio
	MME	Ministério de Minas e Energia: responsável por formular e assegurar a execução de Políticas Públicas para a gestão sustentável dos recursos energéticos e minerais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País
	MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: responsável pelo controle do brometo de metila utilizado exclusivamente para atendimento de requisitos fitossanitários nas operações de importação e exportação (tratamentos com fins quarentenários)
	MS	Ministério da Saúde: responsável pela orientação e fiscalização dos produtos destinadas à indústria farmacêutica que fazem uso das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
	IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: responsável pelo controle da importação, exportação, comércio e utilização das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
	RF	Receita Federal: responsável pelo registro das importações e exportações e pelos desembaraces aduaneiros das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
	-	Outros Órgão Ambientais de Estados da Federação

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Setor	Parceiro	
Não governamentais	**ABDI**	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
	ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
	ABRAS	Associação Brasileira de Supermercados
	Abree	Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
	ABRAVA	Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento
	Asbrav	Associação Sul-Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação
	Eletros	Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos
	EPE	Empresa de Pesquisa Energética
	ETP	Escola Técnica Profissional
	FARPRO	Faculdade Profissional
	IFBA	Instituto Federal da Bahia
	iCS	Instituto Clima e Sociedade
	IEI	*International Energy Institute*
	GIZ	*Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GMBH*
	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Sindratar	Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento do Ar

3.4 – Riscos

35. O **Quadro 5** apresenta os principais riscos identificados que podem impactar negativamente o projeto e a proposta de medidas para mitigar esses riscos.

Quadro 5 – *Riscos e medidas de mitigação.*

Classe de Risco	***Descrição do Risco***	***Impacto e Probabilidade***	***Premissas e medidas de mitigação***
Estratégico / Comercial	*Disponibilidade comercial de substâncias alternativas não aprovadas pelo Protocolo de Montreal a preços competitivos*	*P = 5* *I = 1*	*<u>Premissa:</u> A disponibilidade comercial de substâncias alternativas não aprovadas pelo Protocolo de Montreal a preços competitivos pode desencorajar os beneficiários do PBH e Programa HFCs a aderirem aos Programas.* *<u>Medida de mitigação:</u> Coordenar as ações para sensibilização/conscientização dos setores beneficiários do PBH sobre o impacto dos HFCs no regime climático global e sobre o cronograma de redução dessas substâncias.*
Estratégico / Comercial	*Não adesão dos beneficiários aos projetos*	*P = 5* *I = 1*	*<u>Premissa:</u> Beneficiários do PBH e Programa HFCs desencorajados a aderirem aos Programas.* *<u>Medida de mitigação:</u> Coordenar as ações para sensibilização/conscientização dos setores beneficiários do PBH sobre o impacto dos HFCs no regime climático global*

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

			e sobre o cronograma de redução dessas substâncias.
Político / Estratégico	*Possibilidade de transição institucional podendo afetar a execução do projeto ao longo de sua implementação.*	*P = 5* *I = 5*	*<u>Premissa:</u> Atraso na execução das atividades e do orçamento inviabilizando o cumprimento dos metas no prazo previsto.* *<u>Medidas de mitigação:</u> Articulação e comunicação efetiva com os novos gestores sobre a relevância do projeto e compromissos assumidos pelo Brasil para a execução das atividades previstas*

3.5 – Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres:

36. Os dois Produtos previstos para este Projeto são sensíveis à abordagem de gênero. O **Quadro 6** apresenta a lista de indicadores que deverão ser monitorados durante a implementação da Fase X do Fortalecimento Institucional.

Quadro 6 – *Indicadores a serem monitorados no âmbito da Fase X do Fortalecimento.*

Resultado	Indicador
Gestão de recursos humanos sensível ao gênero (centrada no recrutamento)	• Número e percentagem de consultores/especialistas/assistentes técnicos, etc., masculinos e femininos, recrutados por meio do projeto; • TdR que incluam disposições que incentivem as mulheres a se candidatarem (sim/não); • Número e percentagem de mulheres e homens no painel de recrutamento.
Documentos elaborados no âmbito do projeto sensíveis às questões de gênero (por exemplo, políticas, estratégias, materiais de formação, produtos de conhecimento)	• Porcentagem de dados coletados em avaliações desagregadas por sexo; • Número e percentagem de mulheres e homens envolvidos no desenvolvimento de documentos.
Gestão/disseminação do conhecimento sensível ao gênero	• Número de eventos realizados com foco em gênero (por exemplo, treinamentos, workshops, discussões, mesas redondas, eventos paralelos em conferências); • Número de mulheres e homens que receberam/acessaram informações.
Reforço das capacidades sensíveis às questões de gênero	• Número e porcentagem de participantes do sexo masculino e feminino concluintes nos treinamentos e participantes em workshops, discussões, mesas redondas, eventos paralelos em conferências; • Dados dos participantes dos treinamentos desagregados por sexo (sim/não); • O material de treinamento/informação é sensível ao gênero (sim/não).
Maior empoderamento econômico das mulheres	• Número e percentagem de mulheres e homens em posições de liderança nas empresas e instituições parceiras do Programas e Projetos afetos à implementação do Protocolo de Montreal no País; • Evidências para verificar se a percepção do empoderamento das mulheres mudou (por exemplo, testemunhos, entrevistas).

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Resultado	Indicador
Melhor compreensão da *Gender Equality and Women's Empowerment* (GEWE) entre a equipe do projeto / partes interessadas e beneficiários	• Evidências de que as mulheres estão mais conscientes dos seus direitos (por exemplo, através de entrevistas/testemunhos); • Evidência de que os homens apoiam o GEWE (por exemplo, através de entrevistas/testemunhos).

37. Esses indicadores estão focados no/a:

- Fortalecimento das capacidades para a integração da abordagem de gênero nos setores impactados pela implementação do Protocolo de Montreal no Brasil;
- Participação e empoderamento das mulheres nos setores impactados pela implementação do Protocolo de Montreal no Brasil;
- Introdução dos aspectos de gênero nas ações de monitoramento, comunicação e avaliação do Projeto.

38. Em consonância com o Plano Estratégico do PNUD para o período 2022-2025, o projeto BRA/25/G71 reconhece a diversidade racial em diferentes contextos afetos aos setores impactados pela implementação do Protocolo de Montreal no Brasil e a importância de dar a devida atenção às suas demandas e necessidades. Nesse sentido, o projeto irá incorporar recortes de raça, dentro do possível, nas atividades a serem desenvolvidas e incluirá indicadores de raça a serem monitorados (Matriz de resultados Tabela 2).

3.6 – Engajamento dos Beneficiários

39. Este projeto permite ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, como ponto focal de implementação do Protocolo de Montreal no Brasil, realizar uma estreita coordenação com os diferentes beneficiários no âmbito governamental (demais ministérios envolvidos, IBAMA, autoridades aduaneiras, etc).

40. No âmbito não governamental, o projeto permite a articulação com diferentes interlocutores do setor privado, especialmente representantes de empresas do setores de espumas, refrigeração e ar condicionado, incluindo associações e escolas profissionalizantes, que, embora não sejam beneficiários diretos deste Projeto de Fortalecimento Institucional, contribuem de forma significativa para os resultados e metas dos programas e projetos, implementados em parceira com as agências parceiras do Governo, PNUD, UNIDO e GIZ.

41. O engajamento destes interlocutores tem se mostrado efetivo, tanto na fase de construção das estratégias para as Etapas I, II e III do PBH, quanto na fase de implementação. Engajamento semelhante é esperado para a fase de preparação Programa HFCs, bem como na sua execução.

3.7 – Intercâmbio de Experiências Internacionais

42. A participação de servidores do MMA nas reuniões internacionais (Rede de Ação pelo Ozônio, ExCom, OEWG, MOP/COP) configura um importante elo de sintonia entre o País e as Partes do Protocolo de Montreal no que concerne ao desenvolvimento de ações e projetos para proteção da camada de ozônio. Nesse sentido, esses fóruns são uma oportunidade de apresentar e discutir os projetos e ações em andamento, bem como compartilhar informações e defender os interesses do País.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

43. O intercâmbio de informações entre os países gera sinergia e externalidade positiva com a divulgação das boas práticas e lições aprendidas no que diz respeito às ações bem-sucedidas e também em relação às que não ocorreram conforme o previsto e com as metas planejadas. Essa interação promove a formação de uma rede específica que auxilia os países na elaboração de marcos regulatórios e normas técnicas, em especial entre os que possuem características semelhantes.

3.8 – Conhecimento

44. A Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal, adotada em 2016, inovou ao incorporar preocupações climáticas e de eficiência energética, ampliando o escopo do tratado. Apesar de não destruírem o ozônio, os HFCs contribuem significativamente para o aquecimento global. A substituição dos HFCs por alternativas mais sustentáveis pode ser acompanhada por melhorias na eficiência energética dos equipamentos. A emenda incentiva políticas e práticas que promovam tecnologias de refrigeração mais eficientes, o que: reduz o consumo de energia elétrica e diminui as emissões indiretas de gases de efeito estufa (por exemplo, da geração de eletricidade).

45. Estudos internacionais indicam que a economia no consumo de eletricidade advinda do estabelecimento de padrões mínimos de eficiência energética (MEPS) e de etiquetas de desempenho no setor de refrigeração comercial é comparável à economia que tem sido observada no setor de refrigeração doméstica após a implementação de tais medidas. Além dos benefícios energéticos, econômicos e ambientais advindos da melhora na eficiência dos equipamentos, os regulamentos também proporcionam outros benefícios para os consumidores e para a indústria, ao estabelecer uma base comum com informações de desempenho dos equipamentos, promovendo a transparência e a saudável disputa pela participação no mercado.

46. Neste contexto, visando fortalecer a atuação institucional do Ministério de Minas e Energia (MME) em temas afetos ao Protocolo de Montreal, o projeto prevê a contratação de profissional para apoiar em temas referentes ao estabelecimento de MEPS no país.

3.9 – Sustentabilidade e Escala

47. O projeto foi elaborado para assegurar que os resultados sejam sustentáveis ao longo dos três anos e meio (3,5) de sua implementação, inclusive no que se refere a recursos financeiros, estrutura institucional e governança. Entretanto, torna-se novamente importante destacar que, de acordo com as regras do FML, nova solicitação de recurso poderá ser realizada pelo Governo brasileiro no prazo de três (3) anos após aprovação da Fase em implementação, desde que, comprovado o desembolso de pelo menos 70% do valor recebido

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

IV. GESTÃO DO PROJETO

4.1 – Eficiência e Efetividade

48. A eficiência e a eficácia dos custos de implementação do projeto serão asseguradas por meio de um planejamento cuidadoso, do desenvolvimento de planos de trabalho de curto prazo, da definição de procedimentos de gestão que levem em conta questões como comunicação, a qualidade dos processos, o gerenciamento de riscos, o cumprimento às regras do Organismo, assim como da implementação de práticas e controles sólidos de gestão financeira, incluindo relatórios e análises financeiras.

49. A qualidade e a relevância dos produtos serão asseguradas pela realização de monitoramento regular, envolvendo as equipes do MMA e do PNUD. O monitoramento também proporcionará uma oportunidade para identificar os ajustes necessários.

4.2 – Gestão do Projeto

50. A Gestão do Projeto terá sua sede no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em Brasília, e será realizada pela Unidade de Implementação e Monitoramento dos Projetos do Protocolo de Montreal no PNUD (UIM). A equipe do projeto será composta por um Coordenador de Projetos, responsável pela gestão da carteira de projetos da UIM[2], um Assistente de Projetos, dedicado a prestar assistência ao projeto e um Analista de Projeto, dedicado a atuar em temas referentes à eficiência energética no âmbito do Protocolo de Montreal.

51. O Coordenador de Projetos supervisionará a execução cotidiana das atividades dos projetos e será responsável, entre outros: (i) pelo planejamento operacional, gerenciamento e execução do projeto, incluindo a supervisão direta das atividades do projeto; (ii) por coordenar a gestão de recursos financeiros e aquisições; (iii) pelos relatórios sobre a aplicação de recursos e resultados alcançados; (iv) por preparar relatórios e quaisquer propostas de gerenciamento adaptativo do Projeto; (v) por promover vínculos interinstitucionais e (vi) pela divulgação dos resultados do projeto.

52. A lista completa das atribuições do PNUD como agência executora do projeto, bem como os arranjos de implementação estão detalhados na seção "VIII. Arranjos de Governança e de Gerenciamento".

53. A **Figura 2** apresenta o organograma da equipe do projeto.

[2] A carteira de projeto da UIM é atualmente composta pelos projetos: BRA/16/G76 (em fase de encerramento) BRA/22/G71, BRA/24/G76 e BRA/KIP/93/PRP/333.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Figura 2 – *Organograma da Equipe do Projeto.*



Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Quadro 7 – Matriz de Resultados.

Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: Output 3.3: Instituições públicas e privadas com capacidades mais sólidas para internalizar os custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias para reduzir as emissões, danos e necessidades, além de apoiar o desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento para uma economia de baixo carbono, para alavancar recursos estratégicos e melhorar os sistemas de financiamento, combinando recursos públicos e privados, especialmente para pequenos produtores e comunidades tradicionais											
Output do Plano Estratégico do PNUD											
Título do Projeto e Número do QUANTUM: Projeto Fortalecimento Institucional - Fase X											
Produtos Esperados	**Atividade relacionada**	**Indicadores de produto**	**FONTE DO DADO**	**Linha de Base**		**METAS**					**Método de Coleta do dado**
				Valor	**Ano**	**Ano 1**	**Ano 2**	**Ano 3**	**Ano 4**	**FINAL**	
Produto 1 - Ações de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil implementadas	1.1 – Regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no País.	i. Número de atividades para aprimoramento do Sistema do Protocolo de Montreal realizadas.	*MMA / IBAMA*	*0*	*2025*	0	0	1	0	1	*Consulta ao IBAMA*
		ii. Número de atividades para fortalecimento das ações de fiscalização do IBAMA (cursos/treinamentos, elaboração/atualização de manuais e outras publicações pertinentes, atividades de conscientização) realizadas.	*MMA / IBAMA*	*0*	*2025*	0	1	1	1	3	*Consulta ao IBAMA*
		iii. Número de estudos sobre desenvolvimento de normativas técnicas para adequação de rotulagem no idioma português dos cilindros importados contendo substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal realizados.	*MMA / IBAMA*	*0*	*2025*	0	1	0	0	1	*Consulta ao IBAMA*
		iv. Número de instrumentos normativos relacionados à eficiência energética de produtos e serviços no setor de refrigeração e ar-condicionado publicados.	*MME*	*0*	*2025*	0	1	0	0	1	*Consulta ao MME*

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

		v. Número de ações de combate ao comércio ilícito das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal realizadas (apoio às vistorias realizadas pelo IBAMA)	*MMA / IBAMA*	0	*2025*	1	1	1	1	4	*Consulta ao IBAMA*
	1.2 – Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal no país	vi. Número de reuniões da Rede de Ação conjunta para o Ozônio da América Latina e Caribe de língua espanhola, com a participação do Brasil atendidas.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*MMA*
		vii. Número de reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral atendidas pela delegação brasileira.	*MMA*	0	*2025*	0	2	2	2	6	*MMA*
		viii. Número de reuniões do OEWG atendidas pela delegação brasileira.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*MMA*
		ix. Número de reuniões das Partes do Protocolo de Montreal atendidas pela delegação brasileira.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*MMA*
		x. Número de relatórios dos dados de consumo (Artigo 7º) elaborados e submetidos à Secretaria do Ozônio.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*Informação do IBAMA/MMA*
		xi. Número de relatórios dos dados de consumo (Country Programme) e atividades elaborados e submetidos ao FML.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*Informação do IBAMA/MMA*
	Atividade 1.3 – Coordenação das atividades de implementação do Protocolo de Montreal no País	xii. Número de artigos de divulgação e publicidade sobre as ações do Protocolo de Montreal publicados em websites, blogs e revistas dos setores impactos pela implementação do Protocolo de Montreal no Brasil.	*MMA*	0	*2025*	3	3	3	3	12	*Consulta ao MMA e às Agências*
		xiii. Número de vídeos de divulgação e publicidade sobre as ações do Protocolo de Montreal produzidos.	*MMA*	0	*2025*	1	1	1	1	4	*Consulta ao MMA e às Agências*
		xiv. Número de eventos realizados em comemoração e/ou material produzido e divulgado sobre Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio.	*MMA*	0	*2025*	0	1	1	1	3	*Consulta ao MMA e às Agências*

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

		xv. Número de Relatórios de Progresso e Planos de Ação elaborados e submetidos à Secretaria do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal.	*MMA*	*0*	*2025*	*0*	*1*	*1*	*1*	*3*	*Informação do MMA*
		xvi. Percentual de mulheres entre os participantes de workshops, eventos e treinamentos	*Listas de presenças*	*0*	*2025*	*25%*				*25%*	*Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento*
		xvii. Percentual de negros e pardos entre os participantes de workshops, eventos e treinamentos	*Listas de presenças*	*0*	*2025*	*25%*				*25%*	*Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento*
		xviii. Percentual de mulheres em posição de liderança nas empresas e instituições beneficiárias das atividades previstas no âmbito dos Projetos do Protocolo de Montreal implementados no Brasil	*Dados dos beneficiários*	*0*	*2025*	*10%*				*10%*	*Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento*
		xix. Número de missões de visita a beneficiários dos projetos do Protocolo de Montreal no Brasil.	*PNUD/MMA/Agências*	*0*	*2025*	*2*	*2*	*2*	*2*	*8*	*Consulta ao MMA e às Agências*
Produto 2 – Gestão do Projeto implementada	Todas as atividades	xx. Número de avaliações de meio termo e/ou final do projeto realizadas	*PRODOC*	*0*	*2025*	*0*	*0*	*0*	*1*	*1*	*Relatório da avaliação / relatórios de Progresso*
		xxi. Termos de Referência que incluam disposições que incentivem as mulheres a se candidatarem	*TOR*	*sim*	*2025*	*sim*				*sim*	*Critérios estabelecidos nos TORs*
		xxii. Paridade entre homens e mulheres nos painéis de recrutamento realizados no âmbito do projeto	*Lista de integrantes*	*sim*	*2025*	*sim*				*sim*	*Relatório de avaliação do painel de recrutamento*

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

54. De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Quadro 8 – *Plano de Monitoramento.*

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma
Revisão Anual: Revisão orçamentária, financeira e dos resultados	Anualmente		
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos: Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's *Social and Environmental Standards*	Trimestralmente		
Combined Delivery Report -relatório de gastos do projeto	Fev., jul., nov.		
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto		
SIGAP – Sistema de monitoramento da ABC[3]	Semestralmente		
Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora): Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Anualmente		
Comunicação de Resultados: Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos etc.	Anualmente		
Lições Aprendidas: Registrar e integrar ao projeto	Anualmente		

Ano / mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	SG	RP / TPR	VM / CDR	SG
2026	RA	VM / CDR	SG		LA / CR	SG	VM / CDR		SG	RP / TPR	VM / CDR	SG
2027	RA	VM / CDR	SG		LA / CR	SG	VM / CDR		SG	RP / TPR	VM / CDR	SG
2028	RA	VM / CDR	SG		LA / CR	SG	VM / CDR		SG	RP / TPR	VM / CDR	SG

Legenda:
RA - Revisão Anual
VM/GR - Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos
CDR - *Combined Delivery Report*
SG (SIGAP) Sistema de monitoramento da ABC
RP - Relatório de Progresso
TPR - Reunião Tripartite
LA - Lições Aprendidas
CR - Comunicação de Resultados

Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD

[3] A apresentação de informações ao sistema SIGAP é de responsabilidade co MMA.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Plano de Avaliação

Tabela 2 – *Plano de avaliação do projeto.*

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNSDCF/CPD	Ano de Finalização	Custo	Fonte de Recursos
Avaliação de Meio Termo e/ou Final do Projeto	A definir		2028	US$ 15.000,00	FML

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL [8] [9]

55. Todos os custos programáticos e operacionais previstos para dar suporte ao projeto, incluindo os relacionados à efetividade do desenvolvimento (operações) e aos arranjos de suporte à implementação, precisam ser identificados, estimados e totalmente custeados pelo projeto, no orçamento do produto mais adequado. Isso inclui atividades que dão suporte direto ao projeto, como comunicação, recursos humanos, compras e licitações, finanças, auditoria, assessoria em políticas, análise de qualidade, relatoria, gestão etc. Todos os serviços que estejam diretamente relacionados ao projeto precisam estar descritos de maneira transparente no documento de projeto.

Tabela 3 – *Plano de Trabalho Plurianual.*

Produtos Esperados	Atividade relacionada	Orçamento Planejado por ano (US$)				Responsável implementação	Orçamento Planejado (US$)			
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4		Fonte recurso	# e descrição da linha orçamentária		Total
		2025	2026	2027	2028					
Produto 1 - Ações de fortalecimento institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil implementadas	1.1 – Regulação do consumo de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no País.	1,000.00	1,500.00	1,500.00	500.00	PNUD	FML	64300	DES/DPC	4,500.00
		-	24,500.00	24,500.00	-			71300	Consultores Locais	49,000.00
		500.00	13,000.00	12,000.00	5,000.00			71600	Viagens	30,500.00
		-	40,000.00	35,000.00	-			72100	Serviços Contratuais - empresas	75,000.00
		300.00	500.00	500.00	1,000.00			74500	Miscelâneas	2,300.00
		-	9,000.00	9,000.00	8,000.00			75700	Treinamento, workshop e conferências	26,000.00
	1.2 – Atuação do MMA como ponto focal do Protocolo de Montreal no país	800.00	1,000.00	1,000.00	1,000.00			64300	DES/DPC	3,800.00
		500.00	45,000.00	40,000.00	40,000.00			71600	Viagens (internacionais)	125,500.00
		500.00	500.00	500.00	500.00			74500	Miscelâneas	2,000.00
	Atividade 1.3 – Coordenação das atividades de implementação do	1,000.00	2,000.00	2,000.00	2,000.00			64300	DES/DPC	7,000.00
		-	15,000.00	15,500.00	-			71300	Consultores Locais	30,500.00
		500.00	25,000.00	24,000.00	24,000.00			71600	Viagens (nacionais)	73,500.00

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

	Protocolo de Montreal no País	-	33,500.00	33,500.00	33,500.00
		-	10,000.00	10,000.00	-
		-	10,000.00	10,000.00	10,000.00
		250.00	500.00	500.00	500.00
			9,500.00	7,500.00	7,500.00
Subtotal Produto 1		5,350.00	240,500.00	227,000.00	133,500.00
Produto 2 – Gestão do Projeto implementada	Todas as atividades	500.00	3,000.00	3,000.00	2,360.00
		-	-	-	40,000.00
		-	80,000.00	82,000.00	84,000.00
		500.00	8,000.00	7,000.00	7,000.00
		-	1,500.00	1,500.00	1,500.00
		300.00	500.00	500.00	500.00
Subtotal Produto 2		1,300.00	93,000.00	94,000.00	135,360.00
Total Projeto		6,650.00	333,500.00	321,000.00	268,860.00

72100	Serviços Contratuais - empresas	100,500.00
72400	Equip. Com. E Áudio Visual	20,000.00
72800	Equipamentos de Informática	30,000.00
74500	Miscelâneas	1,750.00
75700	Treinamento, workshop e conferências	24,500.00
		606,350.00
64300	DES/DPC	8,860.00
71300	Consultores Locais	40,000.00
71400	Serviços Contratuais - individuos	246,000.00
71600	Viagens	22,500.00
73100	Instalações - aluguel e manutenção	4,500.00
74500	Miscelâneas	1,800.00
		323,660.00
		930,010.00

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

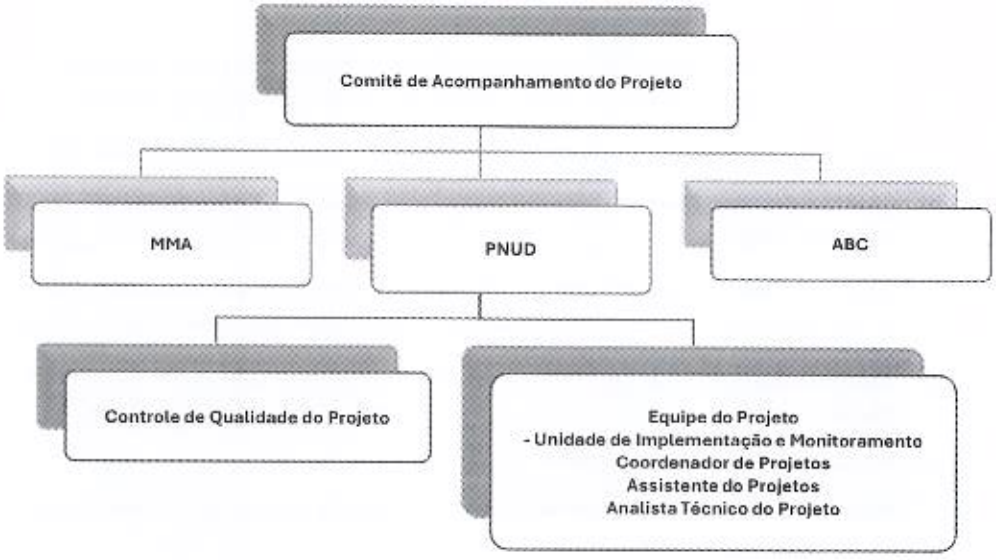
VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

8.1 – Estrutura Organizacional do Projeto

56. O Projeto BRA/25/G71 será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

57. A **Figura 3** apresenta a Estrutura Organizacional do Projeto.

Figura 3 – *Estrutura Organizacional do projeto.*



58. O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), além das atribuições de supervisão, tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam a Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o PNUD.

59. O CAP acompanhará o trabalho da coordenação operacional do Projeto (coordenador de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade anual, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

8.2 – Responsabilidades do CAP

a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à ABC/MRE, no momento da submissão final do Documento.

b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.

c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.

d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

e. Revisão e análise do Relatório de Progresso.

f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.

g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

60. A execução do Projeto fica a cargo do PNUD, que terá as seguintes atribuições:

a. Coordenação e implementação administrativa do Projeto.

b. Articulação com as agências implementadoras selecionadas e outros parceiros chaves para consecução do projeto.

c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do Projeto e suporte operacional à implementação do Projeto.

d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o Projeto.

e. Alinhamento das atividades do Programa com as prioridades estratégicas aprovadas no UNSDCF e CPD.

f. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do Projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas.

g. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.

h. Identificação de lições aprendidas.

i. Elaboração de planos de comunicação e informação anuais para o público externo, em colaboração com o MMA.

j. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual.

k. Resolução dos problemas de gestão e implementação.

l. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP.

m. Elaborar, em colaboração com o MMA, os planos de atividades do projeto (PTA/PNUD) e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados;

n. Preparar, em colaboração com o MMA, o Relatório de Implementação (Relatório de Progresso) e o Plano de Trabalho, que deverá ser submetido à análise do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal – ExCom e das outras partes envolvidas, conforme definido no Acordo Associado;

o. Preparar, em colaboração com o MMA, o Relatório Final do Projeto, que deverá ser apresentado à ABC/MRE, ao ExCom e às outras partes envolvidas após o encerramento do Projeto.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

61. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é o principal beneficiário direto desse projeto. O MMA trabalhará de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do projeto, em consonância com o Acordo Associado supramencionado.

62. **Caberá à ABC/MRE**, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

63. Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada no PNUD equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada com os pontos focais designados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na implementação das atividades previstas.

64. O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto e pelo Escritório do PNUD, quando sua necessidade se justificar no âmbito do Documento de Projeto acordado pelas partes.

65. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD. O Projeto será financiado por recursos do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal.

8.3 – Estratégias de Execução

66. Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultorias pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de funcionários de capacidade técnica em temas específicos ao objeto do projeto.

67. As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica em situações excepcionais, onde possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifique a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

68. No presente Projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelas características do projeto, uma vez que para garantir a implementação de Projetos e Programas financiados com recursos do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal, as Partes devem definir as agências que ficarão responsáveis por sua implementação.

69. Na execução do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD. O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, se necessário.

8.4 – Arranjos de Gestão Financeira

70. O Projeto tem orçamento total estimado em US$ 930.010 (Novecentos e trinta mil e dez dólares) e será financiado por recursos do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal. Os recursos para a execução do projeto serão depositados em parcela única e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

71. No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

72. De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita à recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a. Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição uma taxa de 7%.

b. Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação (DES/DPC) pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados a atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

8.5 – Arranjos de Auditoria

73. As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta do mesmo sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

8.6 – Controle de Qualidade

74. Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (*quality assurance*). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema QUANTUM;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil:
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados e regularmente atualizados no QUANTUM;

75. No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

8.7 – Uso de logotipos nos produtos do projeto

76. Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, as logomarcas do PNUD e do MMA deverão ser incluídas nos materiais,

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

publicações, sites, etc. realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação de cada instituição e deve se basear em consulta prévia aos respectivos departamentos / assessorias de comunicação sobre as peças a serem divulgadas.

8.8 – Encerramento do projeto

77. O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

(i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.

(ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um *Combined Delivery Report* – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semifinais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

78. Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

IX. CONTEXTO LEGAL

79. O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo Acordo Básico de Assistência Técnica (ABAT), que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

80. A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950. Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

X. ANEXOS

1. Decisão 61/43 do ExCom
2. Decisão 74/51 do ExCom
3. Relatório de Conclusão da Nona Fase do Projeto Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil
4. Carta de Aprovação do Projeto
5. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto
6. Análise Social e Ambiental
7. Análise de Risco
8. Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 1 – Decisão 61/43 do ExCom

O Comitê Executivo decidiu:

(a) Apreciar o documento sobre o Fortalecimento Institucional: Opções para Financiamento e Formatos para Solicitação de Renovação (UNEP/OzI.Pro/ExCom/61/49);

(b) Manter o financiamento para suporte ao fortalecimento institucional (IS) aos níveis atuais, e renovar os projetos de IS para o período de 2 anos completos a partir da 61ª Reunião, levando em consideração as decisões 59/17 e 59/47(b) que permitiram que as partes Artigo 5 apresentassem seus projetos de IS como projetos isolados ou no âmbito de seus programas nacionais de eliminação dos HCFCs, bem como revisar o contínuo financiamento IS aos níveis da primeira reunião do Comitê Executivo em 2015; e

(c) Aprovar o formato revisado para as renovações de IS com os objetivos e indicadores identificados, conforme constam no Anexo XV do presente relatório, e solicitar às agências bilaterais e implementadoras a utilização desses formatos quando da solicitação de renovação dos projetos de IS submetidos a partir da 62ª Reunião em diante.

(Decisão 61/43)

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 2 – Decisão 91/63 do ExCom

O Comitê Executivo decidiu:

(a) Tomar nota da revisão dos projetos de fortalecimento institucional (FI), incluindo os níveis de financiamento, os formatos para relatórios finais e solicitações de prorrogação, e os indicadores de desempenho que poderiam ser usados de forma consistente por todos os países do Artigo 5, conforme contido no documento UNEP/OzL.Pro/ExCom/91/60;

(b) Aprovar o formato revisado para relatórios finais e solicitações de prorrogação de financiamento de FI e os indicadores de desempenho correspondentes, conforme contido no Anexo XXX do presente relatório;

(c) Solicitar aos países do Artigo 5, por meio das agências bilaterais e de implementação, que utilizem o formato revisado mencionado no item (b) acima para todas as solicitações de renovação de FI a partir da primeira reunião do Comitê Executivo em 2023;

(d) Aprovar todos os projetos e renovações de FI em um nível 38% superior ao acordado na 74ª reunião, com um nível mínimo de financiamento de FI de US$ 60.000 por ano, levando em consideração as atividades que os países do Artigo 5 precisarão realizar para iniciar a implementação da Emenda de Kigali e cumprir as primeiras medidas de controle para a eliminação gradual dos HFCs durante o período de 2022–2030, enquanto continuam a implementação dos planos de gestão da eliminação dos HCFCs;

(e) Estender a duração das fases de implementação das renovações de FI de dois para três anos para propostas de renovação de FI submetidas a partir da 92ª reunião;

(f) Solicitar ao Secretariado:

- (i) Atualizar o guia para preparação de solicitações de renovação de FI para levar em conta o formato revisado para relatórios finais e solicitações de prorrogação de financiamento de FI mencionado no item (b) acima;
- (ii) Submeter uma nova revisão dos projetos de FI, incluindo os níveis de financiamento, até no máximo a segunda reunião de 2029, levando em consideração as obrigações remanescentes relacionadas aos HCFCs;
- (iii) Preparar um relatório sobre a revisão do uso do formato revisado mencionado no item (b) acima até, no máximo, a segunda reunião de 2028.

(Decisão 91/63)

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 3 – Relatório de Conclusão da Nona Fase do Projeto Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil

IS_Phase X
_Brazil_Final Report.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 4 – Carta de Aprovação do Projeto



IS_Phase
X_Brazil_Approval.pc

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 5 – Decisão 74/51 do ExCom

O Comitê Executivo decidiu:

(a) Apreciar a revisão do financiamento de projetos de fortalecimento institucional (IS) elaborados em consonância com a decisão 61/43(b), conforme consta no documento UNEP/Ozl.Pro/ExCom/74/51;

(b) Recordar e reiterar as decisões adotadas pelo Comitê Executivo em relação ao IS;

(c) Aprovar todos os projetos de IS e renovações em nível 28% superior ao nível historicamente acordado, com nível mínimo de financiamento IS no valor de US$42.500 ao ano, a fim de continuar o suporte ao cumprimento do Protocolo de Montreal e a fim de endereçar os desafios relacionados à eliminação dos HCFCs em consonância com os objetivos da decisão XIX/6 e a transição para alternativas que minimizem o impacto ambiental;

(d) Analisar o IS, incluindo os níveis de financiamento, na primeira reunião do Comitê Executivo em 2020; e

(e) Continuar a utilizar o formato atual para renovações de IS conforme aprovado na 61ª reunião (decisão 61/43(c)) com modificação na seção 10, no intuito de indicar que os indicadores de desempenho devem ser incluídos, conforme consta no Anexo XIX do presente relatório.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 6 – Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Classificação geral do projeto:
Decisão:
Número do Projeto:
Data do Projeto:

ESTRATÉGICO Classificação de Qualidade:

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 1. () O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

RELEVANTE Classificação de Qualidade:

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

1. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 1. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
 1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. () Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

 3: () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

 2: () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

 1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências
 1. () Sim
 2. () Não
 3. () SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO **Classificação de Qualidade:**

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)
 3. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?
 - () Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papeis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 3. () Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
 1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

EFICIENTE **Classificação de Qualidade:**

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.
 - () Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?
 - () Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

 3: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

2: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.
1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?
 3. () O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
 2: () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
 1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
 2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
 1. () As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?
 3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

2. () Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?
 - () Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.
 - () Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 3. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
 2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
 1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL **Classificação de Qualidade:**

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?
 3. () Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
 2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
 1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)
 3. () O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
 2.5 () A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
 2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
 1.5 () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
 a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?
 - () Sim
 - () Não
 - () Não Aplicável

Evidênia: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)
 - () Sim
 - ()Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)
Resposta da Gerência:

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 7 – Análise Social e Ambiental (2021)

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Fortalecimento Institucional para a Implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X
2. Número do Projeto (ID ATLAS, PIMS)	
3. Localização (Global/Região/País)	Brasil
4. Estágio do Projeto (Desenho ou Implementação)	Desenho
5. Data	

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
A Unidade Nacional de Ozônio (NOU), por meio da coordenação de ações voltadas à proteção da camada de ozônio, irá viabilizar a redução e mitigação de potenciais impactos adversos à saúde humana e ao meio ambiente, com vistas ao objetivo maior de promover um ambiente socioambiental mais sustentável.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
O projeto irá beneficiar igualmente mulheres e homens.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade e resiliência
Esse projeto irá promover o uso de tecnologias ambientalmente corretas, redução do consumo e uso de SDOs, bem como a atualização do sistema de controle de quotas de importações de SDOs e o gerenciamento e disposição final de seu passivo a fim de contribuir para a proteção da camada de ozônio.
Descreva resumidamente abaixo como o projeto fortalece o controle social (accountability) das pessoas envolvidas no projeto

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais? Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.	**Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?** Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.			**Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?**
Descrição do Risco	**Impacto e Probabilidade (1-5)**	**Significância (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)**	**Comentários**	**Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto**
Risco 1: Nenhum risco identificado	I = P =			
Risco 2:	I = P=			
Risco 3:	I = P=			
Risco 4:	I = P=			
(Acrescentar linhas adicionais, conforme necessário)				

Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?		
Selecione um (veja SESP para orientação)		Comentários
Risco baixo	X	O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o Projeto visa a melhoria das condições socioambientais.
Risco Moderado	☐	
Risco Substancial	☐	
Risco Alto	☐	

Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?
Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco **Moderado, Substancial ou Alto**

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

	Outras análises são necessárias ? (assinalar se "sim")	☐			*Status? (completed, planned)*
			☐	Targeted assessment(s)	
			☐	ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)	
			☐	SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)	
	São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim")	☐			
			☐	Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)	
			☐	ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)	
			☐	ESMF (Environmental and Social Management Framework)	
	Com base nos riscos identificados, quais princípios e temas são acionados?				
	Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás				
	Direitos Humanos	☐			
	Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	☐			
	Accountability	☐			
	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	☐			
	2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres	☐			
	3. Saúde Pública, Proteção e Segurança	☐			
	4. Patrimônio Cultural	☐			
	5. Deslocamento e Reassentamento	☐			
	6. Populações indígenas	☐			

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

	7. Trabalho e Condições Laborais	☐	
	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	☐	

Aprovação Final

(A análise não é finalizada até a inclusão das assinaturas)

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Sociais e Ambientais

Lista de Potenciais Riscos Sociais e Ambientais	
INSTRUCTIONS: Esta checklist de risco auxiliará no preenchimento das perguntas 2-6 do Screening Template. As respostas ao checklist ajudarão a (1) identificar riscos potenciais, (2) determiner a categorização do risco geral do projeto, e (3) determinar o nível de análises e medidas de gerenciamento. Acesse o SES toolkit para mais informações sobre o questionário.	
Princípio Geral: Não deixa ninguém para trás **Direitos Humanos**	**Resposta (sim/não)**
P.1 As comunidades locais ou indivíduo levantaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto (e.g.durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	Não
P.2 Existe algum risco de que o governo não tenha capacidade de cumprir com seus compromissos e obrigações no projeto?	Não
P.3 Existe algum risco que as pessoas afetadas pelo projeto não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P4. Impactos adversos no exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	Não
P5. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos, incluindo pessoas com deficiência?[6]	Não
P6. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
P7. Exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	**Resposta (sim/não)**
P.8 Grupos e lideranças de mulheres levantaram questões de gênero e preocupações com respeito ao projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	Não
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P9. Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
P.10 Reprodução de discriminações contra as mulheres com base em gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
P.11 Limitações na habilidade de mulheres usarem, desenvolverem e protegerem recursos naturais, levando em consideração diferentes papeis e posições das mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais? *Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.*	Não
P.12 aumento do risco de violencia contra as mulheres? *Por exemplo, pelo aumento do fluxo de trabalhadores em comunidades, mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades e famílias, aumento da exposição a lugares e/ou transporte inseguros.*	Não
Sustentabilidade e Resiliência: Perguntas de triagem a respeito dos riscos de sustentabilidade e resiliência são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	
Accountability	**Resposta (sim/não)**

[6] Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, lingua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a 'mulheres e homens' ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P.13 exclusão de populações potencialmente envolvidas, em particular grupos marginalizados e pessoas excluídas (em especial pessoas com deficiência), de participar plenamente de decisões que afetem suas vidas?	**Não**
P.14 queixas ou objeções de pessoas potencialmente envolvidas e afetadas pelo projeto?	**Não**
P.15 riscos de retaliação ou represálias contra envolvidos que expressem preocupacoes ou queixas, queiram participar ou obter informações sobre o projeto?	**Não**
Project-Level Standards	
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
1.1 impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? *Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas*	**Não**
1.2 atividades próximas e/ou em habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	**Não**
1.3 mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	**Não**
1.4 riscos a espécies ameaçadas de extinção?	**Não**
1.5 aumento do comercio ilegal de animais e plantas silvestres?	**Não**
1.6 introdução de espécies exóticas invasoras?	**Não**
1.7 impactos adversos no solo?	**Não**
1.8 extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações ou reflorestamento?	**Não**
1.9 produção agrícola significativa?	**Não**
1.10 produção de animais, peixes ou outra espécie aquática?	**Não**
1,11 extração, desvio ou contenção de água no solo? Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, poços, nascentes, etc.	**Não**
1.12 utilização ou manejo de organismos geneticamente modificados [7]	**Não**
1.13 utilização de recursos genéticos? Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial [8]	**Não**
1.14 efeitos socioambientais adversos transfronteiriços ou preocupações ambientais globais ?	**Não**
Padrão 2: Mudança do Clima e Riscos de Desastres	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
2.1 áreas sujeitas a terremotos, enchentes, deslizamento de terra, furacões, ventanias, tempestades, tsunami ou erupções vulcânicas?	**Não**
2.2 atividades e resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima ou desastres? *Por exemplo, por meio do aumento de chuvas,da temperatura, de enchentes, da salinidade, de eventos extremos e de terremotos.*	**Não**
2.3 aumento da vulnerabilidade aos impactos da mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)?	**Não**

[7] Ver Convention on Biological Diversity e o Cartagena Protocol on Biosafety.

[8] Ver Convention on Biological Diversity e o Nagoya Protocol on access and benefit sharing from use of genetic resources.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem criar áreas de alagamento e várzeas, aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.	
2.4 aumento da emissão de gases, combustão incompleta de combustíveis fósseis, madeira ou de biomassa e outros causadores de mudança climática.	Não
Padrão 3: Saúde Comunitária, Proteção e Segurança	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
3.1 construção civil e infraestrutura (ex. estradas, barragens, imóveis)? (Nota: o GEF não financia projetos que envolvam a construção e reabilitação de grandes barragens)	Não
3.2 poluição do ar, barulho, vibração, tráfego, lesão, riscos à integridade física das pessoas, qualidade da água, erosão, saneamento?	Não
3.3 danos e prejuízos devido a problemas de elementos estruturais do Projeto (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.4 risco de doenças transmitidas pela água ou outros vetores, doenças transmissíveis e não transmissíveis, desnutrição, saúde mental	Não
3.5 transporte, armazenagem e uso ou disposição de materiais perigosos ou tóxicos (e.g. explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.6 impactos adversos em ecossistemas e serviços ambientais relevante para a saúde das comunidades (ex. alimentação, purificação da água, amortecedores naturais de inundações)?	Não
3.7 influxo de trabalhadores do projeto em áreas de intervenção?	Não
3.8 engajamento de pessoal de segurança para proteção das instalações e propriedades ou apoio às atividades do projeto?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
4.1 atividades adjacentes ou dentro de patrimônio cultural?	Não
4.2 excavações, demolições, movimentações de terra, inundações e outras mudanças ambientais?	Não
4.3 Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.4 alteração de paisagens e características naturais de locais com significado cultural?	Não
4.5 utilização de formas tangíveis e intangíveis (ex. praticas, conhecimento tradicional) de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros propósitos?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
5.1 deslocamento físico temporário, permanente, total ou parcia (incluindo de pessoas sem direitos legais e reconhecidos à terra)?	Não
5.2 deslocamento econômico (ex. perda de bens ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 riscos de desocupação forçada?[9]	Não
5.4 impacto ou mudança na posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
Padrão 6: Povos Indígenas	**Resposta (sim/não)**

[9] Desocupações forçadas incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e propriedades comuns, eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou locar particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras. Desocupações forçadas constituem graves violações de uma ampla gama de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-16176317F22

O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
6.1 há aldeias e povos indígenas na área do Projeto (incluindo na área de influência do projeto)?	**Não**
6.2 atividades estarão localizadas em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	**Não**
6.3 impactos (positivos ou negativos) nos direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? *Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto deverá ser categorizado como risco substancial ou alto.*	**Não**
6.4 ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	**Não**
6.5 utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	**Não**
6.6 potenciais desocupação forçada, deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos? *Considerar a consistência das respostas com o padrão 5.*	**Não**
6.7 impactos adversos no desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	**Não**
6.8 riscos à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	**Não**
6.9 impactos no Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais? Considera *a consistência das respostas com o padrão 4.*	**Não**
Padrão 7: Trabalho e Condições Laborais	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
7.1 condições de trabalho não condizentes com as leis trabalhistas nacionais e compromissos internacionais?	**Não**
7.2 condições de trabalho que não permitem a liberdade de associação e negociação coletiva?	**Não**
7.3 uso de trabalho infantil?	**Não**
7.4 use de trabalho forçado?	**Não**
7.5 condições de trabalho discriminatórias e/ou falta de oportunidades igualitárias?	**Não**
7.6 ameaças à saúde e à segurança pessoal devido a riscos físicos, químicos, biológicos (incluindo violência e assédio) no decorrer da vigência do projeto?	**Não**
Padrão 8: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
8.1 a emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	**Não**
8.2 geração de resíduos (nocivos e não nocivos)?	**Não**
8.3 manufatura, comércio, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O	**Não**
8.4 uso de químicos ou materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? *Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como Montreal Protocol, Minamata Convention, Basel Convention, Rotterdam Convention, Stockholm Convention*	**Não**
8.5 aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou à saúde humana?	**Não**
8.6 atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	**Não**

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 8 – Matriz de Risco

Quadro 9 – *Matriz de Risco do Projeto*

Título do Projeto: Fortalecimento Institucional – Fase X				Award ID:			Data:		
#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Disponibilidade comercial de substâncias alternativas não aprovadas pelo Protocolo de Montreal a preços competitivos	2012	Estratégico / Comercial	A disponibilidade comercial de substâncias alternativas não aprovadas pelo Protocolo de Montreal a preços competitivos pode desencorajar os beneficiários do PBH a aderirem ao Programa. P =5 I = 1	Coordenar as ações para sensibilização/conscientização dos setores beneficiários do PBH sobre o impacto dos HFCs no regime climático global e sobre o cronograma de redução das substâncias que será estabelecido a partir da ratificação da Emenda de Kigali pelo Brasil.	PNUD	PNUD		Sendo monitorado
2	Não adesão dos beneficiários aos projetos	2012	Estratégico / Comercial	Beneficiários do PBH e KIP desencorajados a aderirem ao Programa. P =5 I = 1	Coordenar as ações para sensibilização/conscientização dos setores beneficiários do PBH sobre o impacto dos HFCs no regime climático global e sobre o cronograma de redução das substâncias que será estabelecido a partir da ratificação da Emenda de Kigali pelo Brasil.	PNUD	PNUD		Sendo monitorado
3	Possibilidade de transição institucional podendo afetar a execução do projeto ao longo de sua implementação	2025	Político / Estratégico	Atraso na execução das atividades e do orçamento inviabilizando o cumprimento das metas previstas. P =5 I = 1	Articulação e comunicação efetiva com os novos gestores sobre a relevância do projeto e compromissos assumidos pelo Brasil para a execução das atividades previstas.	PNUD	PNUD		Sendo monitorado

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Anexo 9 – Insumos do Projeto

Listagem de consultorias e serviços a ser contratada (pessoa física e jurídica) - ESTIMATIVA

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. A consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos de Projeto.

O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de Pessoas Físicas por Produto, as quais serão destinadas à prestação de serviços conforme **Tabela 4**.

Tabela 4 – Consultorias de Pessoas Físicas por produto previstas no âmbito do Projeto (estimativa).

Natureza da Consultoria	Produto do Projeto	Quant. consultores	Duração estimada contrato	Valor estima serviços / consultor (US$)	Total (US$)
Elaboração / atualização de manais e materiais pertinentes para fortalecimento / realização de atividades referentes ao Sistema do Protocolo de Montreal	1	2	Máximo 12 meses	15,000.00	30,000.00
Elaboração de minutas de normas técnicas e outros instrumentos normativos pertinentes à implementação do Protocolo de Montreal no Brasil	1	2	Máximo 12 meses	15,000.00	30,000.00
Elaboração / atualização de materiais de divulgação sobre as ações para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil	1	4	Máximo 4 meses	5,000.00	20,000.00
Total geral					80,000.00

O Projeto também prevê a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme **Tabela 5**.

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-6014-4452-8458-161763177F22

Tabela 5 – *Consultorias e serviços de Pessoa Jurídica previstas no âmbito do Projeto (estimativa).*

Natureza da Contratação	Produto do Projeto	Duração estimada contrato	Valor estimado serviços / serviço (US$)	Total (US$)
Aperfeiçoamento do Sistema do Protocolo de Montreal, conforme metas pactuadas entre Governo brasileiro com o Protocolo de Montreal	1	Máximo 12 meses	75,000.00	75,000.00
Cursos de capacitação para agentes técnicos do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente	3	Máximo 4 meses	8,000.00	24,000.00
Produção e divulgação de artigos e materiais (peças publicitárias) sobre o PBH, KIP e ações para a proteção da camada de ozônio	6	Máximo 4 meses	5,000.00	30,000.00
Organização de evento sobre a comemoração do Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio	3	Máximo 2 meses	5,000.00	15,000.00
Produção e divulgação de materiais informativos sobre o Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio	3	Máximo 4 meses	1,000.00	3,000.00
Participação em feiras e outros eventos relevantes do setor de RAC	6	Máximo 4 meses	13,000.00	78,000.00
Total geral				225,000.00

Docusign Envelope ID: DC1A7D75-5014-4452-8458-161763177F22

Ministério das Relações Exteriores
Gabinete do Ministro
Secretaria-Geral das Relações Exteriores (SG)
Agência Brasileira de Cooperação
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

OFÍCIO

OFÍCIO SEI Nº 2764/2025/ABC/SG/G/MRE

Ao Senhor
Claudio Providas Romero
Representante Residente do PNUD no Brasil

Assunto: **Documento de Projeto BRA/25/G71 "Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X" (DIM).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000193/2025-51.

Senhor Representante Residente,

Informo Vossa Senhoria de que o Gabinete da Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) submeteu à análise desta Agência proposta de Documento de Projeto **BRA/25/G71 "Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase X"** (DIM), que envolve parceria desse organismo internacional.

2. A esse respeito, informo que a proposta em apreço foi analisada pela área técnica desta Agência, que concluiu pela sua adequação aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis a projetos de cooperação técnica internacional no Brasil.

3. À luz do que precede, muito agradeceria o obséquio das providências desse organismo internacional para a preparação dos originais do Documento de Projeto para assinatura.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lopes Corrêa, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130311** e o código CRC **83849D01.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09025.000193/2025-51 SEI nº 0130311